

Com base no decreto presidencial 3.551 de 4 de agosto de 2000 que institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial e o Programa Nacional de Patrimônio Imaterial, a Associação de Baianas de Acarajé e Mingau do Estado da Bahia (ABAM), o Terreiro Ilé Axé Opô Afonjá, o Centro de Estudos Afro-Orientais da Universidade Federal da Bahia (CEAO/UFBA) e os abaixo assinados solicitam o registro do acarajé no **Livro de Saberes** do Patrimônio Imaterial do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

Esta solicitação está embasada em exaustivo levantamento de referências culturais que foi implementado pelo Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular/Funarte/Minc, com o apoio da Secretaria de Patrimônio, Museus e Artes Plásticas/Minc, por meio do *Projeto Celebrações e Saberes da Cultura Popular*. Com esse projeto foram inventariados as técnicas de feitura do acarajé, o registro do universo simbólico relacionado, e o levantamento dos documentos científicos e artísticos sobre o bem.

A especificação do bem, assim como, a justificativa deste pedido, as declarações de interesse de representantes de grupos produtores de acarajé e o Inventário realizado encontram-se em anexo para a apreciação do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural.

Assinaturas:

International de John - Jusié CANTOIS

Antona Louis London Je de LASA BRANCA DE LA VACE CASA BRANCA DE LA VALE CASA BRANCA DEL VALE CASA BRANCA DE LA VALE CASA



Declaração da comunidade

O Terreiro Ilé Axé Opô Afonjá enquanto entidade religiosa produtora de acarajé no estado da Bahia declara seu interesse na instauração do processo de registro deste bem como referência cultural e na sua inclusão no livro de saberes do patrimônio imaterial.

Salvador, 5 de W. de 2002

Cléo Martins Agbeni Xangô Ilê Axé Opô Afonjá

Diorr



Declaração da comunidade

O Terreiro Ilé Axé Opô Afonjá enquanto entidade religiosa produtora de acarajé no estado da Bahia declara seu interesse na instauração do processo de registro deste bem como referência cultural e na sua inclusão no livro de saberes do patrimônio imaterial.

Salvador, 5 de My. de 2002

Maria Stella de Azevedo Santos Ialorixá do Ilê Axé Opô Afonjá



Declaração da comunidade

A Associação de Baianas de Acarajé e Mingau do Estado da Bahia (ABAM) enquanto entidade de classe das baianas de acarajé, isto é, da comunidade produtora deste bem no estado da Bahia, declara seu interesse na instauração do processo de registro do acarajé como referência cultural e na sua inclusão no livro de saberes do patrimônio imaterial.

Salvador, 5 de 1 de 2002 Clarice Santos dos Anjos Presidenta da Associação das Baianas de Acarajé, de Mingau do Estado da Bahia (ABAM)